CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N.° 43/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º Destituir a servidora Marta Lúcia Jorge Lima, das atribuições relativas à aquisição de bens e serviços, nomeada pela portaria nº 38/2010.

Art. 2.° Designar o servidor Edinei dos Santos para desempenhar as atribuições relativas a aquisição de bens e serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 20 de outubro de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente